



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal da Cultura

Secretaria da
CULTURA
Santo Ângelo-Missões-RS

Ofício nº 040/2021/GAB/SMCE/ PMSA

Santo Ângelo, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Nader Hassan Awad
Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo

Assunto: Auxílio financeiro para agentes da cultura

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos através deste, informar, a respeito de convênio firmado entre o município de Santo Ângelo e o Estado do Rio Grande do Sul, referente a recurso financeiro para contemplar agentes culturais, conforme Edital Sedac nº 04/2021. Informamos que foi repassado ao nosso município, o valor de R\$ 120.000,00 com contrapartida da administração de R\$ 40.000,00 totalizando R\$ 160.000,00 com a finalidade de elaboração de edital de chamamento público para a concessão de auxílio emergencial aos profissionais da cultura que tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas no enfrentamento à pandemia de Covid-19. Salientamos que esse montante disponibilizado irá atender até 200 artistas com um aporte financeiro no valor de R\$ 800,00 a cada favorecido. Segue em anexo plano de trabalho, que irá orientar todo o processo, que será concluído após o pagamento de todos os beneficiários pelo auxílio.

Certos de contar com sua compreensão, desde já, agradecemos a sua atenção e nos colocamos a sua disposição para dirimir qualquer dúvida a respeito.

Atenciosamente,

Marco André München
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

MARCO ANDRÉ MÜNCHEN
Seg. Mun. de Cultura
Matrícula 77.895

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

**Editais Sedac nº 04/2021
Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial**

PLANO DE TRABALHO CONFORME IN CAGE nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO		C.N.P.J. 87613071000148	
Endereço Rua Antunes Ribas			
Cidade SANTO ÂNGELO	U.F. RS	C.E.P. 98801630	DDD/Telefone 3312-0184
Conta-corrente 04.146.277.0-8	Banco BANRISUL	Agência 0370	Praça de pagamento
Nome do Responsável Legal JACQUES GONÇALVES BARBOSA		C.P.F. 617.479.040-15	
C.I./Órgão Expedidor SSP	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função	
Home Page https://pmsantoangelocultura.abase.com.br/site		E-mail cultura@santoangelo.rs.gov.br	
Endereço Rua Antunes Ribas, 1001		C.E.P. 98801630	
Responsável pelo Projeto Marco André München		E-mail cultura@santoangelo.rs.gov.br	
Cargo Secretário Municipal da Cultura	Telefone fixo 3312-0184	Telefone Celular 051 9 83306955	

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome	CNPJ/C.P.F.	
Endereço	C.E.P.	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término (em dias)
Auxilio Cultural – Santo Ângelo	A partir da publicação no DOE)	180
Identificação do Objeto		
<p>O referido projeto visa o auxilio a classe artística santoangelense, estes tão severamente atingidos pela pandemia do virus Covid-19. Poderão concorrer ao presente edital de concurso pessoas físicas, comprovadamente atuantes na área cultural do município.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>Tal proposição se justifica levando em consideração a real situação que a classe artistica esta sofrendo tendo em vista as restrições de isolamento impostas pela pandemia causada pelo Virus Covid-19. O edital surge de encontro às demandas da população cultural santo-angelense. Sendo assim, com este projeto, buscamos auxiliar a classe artística. É importante ressaltar que este projeto/edital também está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 3.469/2010, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Santo Ângelo.</p>		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Elaboração do instrumento convocatório de auxílio emergencial	Instrumento	1	APDOE	mês 1
2	2.1	Lançamento do instrumento auxílio emergencial e abertura de credenciamento	Lançamento	1	mês 2	mês 3
3	3.1	Repasse dos recursos aos beneficiários	Beneficiário	200	mês 2	mês 3

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
(preencher)	Repasse aos beneficiários do auxílio emergencial	R\$ 160.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 40.000,00
Total Geral		R\$ 160.000,00		

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
3			x			

PROPONENTE (Contrapartida)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
3			x			

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Estado da Cultura, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto Auxílio Cultural Santo Ângelo, Dotação 3390 48 00 00 00, Valor R\$ 40.000,00
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Santo Ângelo, 30 de Julho de 2021.

Local e Data
Prefeitura Mun. de Santo Ângelo

Jacques Gonçalves Barbosa
JACQUES GONÇALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente